

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

25 / 10 / 78
Em 14 / 10 / 78
Director de Secretaria

PROC. N.º 674/78

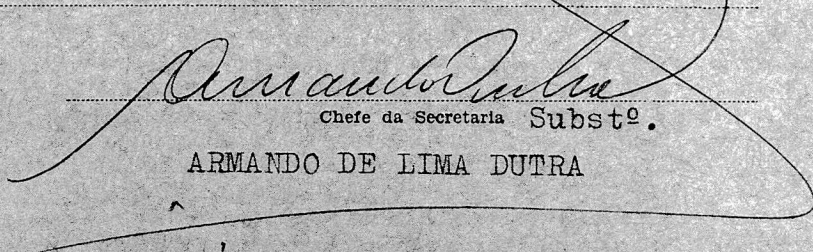
JUIZ DO TRABALHO: Presidente
DR. MARIO M. VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos dezesete dias do mes de outubro do ano
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro - RS, autuo a

presente reclamação, apresentada por

JOÃO BATISTA DE CASTRO contra
TANAC S/A-INDUSTRIA DE TANINO


.....
Chefe da Secretaria Subst^o.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Ad. insalubridade..... Cr\$ 2.561,28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2
I. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 644 A8
Em 17 / 10 / 78

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de outubro de 1978 compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, JOÃO BATISTA DE CASTRO

(Reclamante)

Servente, solteiro, brasileiro

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

Vila Tanac nº 36 - Montenegro portador da C.P. — N.º

21.138, Série 543, e apresentou a seguinte reclamação contra

TANAC S/A-INDUSTRIA DE TANINO

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na rua T. Weibull - Montenegro

DECLAROU: (Rua e número)

-que começou a trabalhar para a rcda. em 09.03.77 até, digo, percebendo Cr\$ 7,00 por hora;

-que não recebe adicional insalubridade;

RECLAMA:

Adicional de insalubridade..... Cr\$ 2.561,28

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 25 de outubro, às 13:50 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento a referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

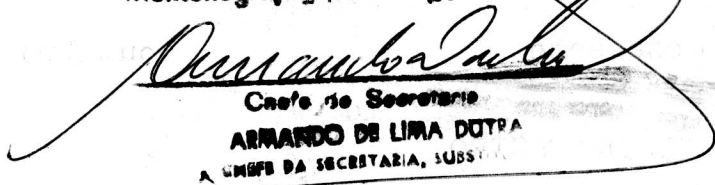

João Batista de Castro-rcte.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi
leita e expedida a devida motuf. à
reda através do Of. de Just. Aval. digo
Oou fo. o procurador nesta Secretaria.

Montenegro, 17 de 10 de 1978


Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIRA DUTRA
A CHEFE DA SECRETARIA, SUBS.

3
P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc.nº 674/78

SR. **TANAC S/A-INDUSTRIA DE TANINO**

T.Weibull-Montenegro

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **JOAO BATISTA DE CASTRO**

Reclamado **TANAC S/A-INDUSTRIA DE TANINO**

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro - RS** na rua **Capitão Cruz**, nº **1643**, no dia **vinte e cinco 25** do mês de **outubro/1978**, às **treze e cinquenta (13:50)**, horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro **17** de **outubro** de **1978**.....

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Ademar Piquini
Em 14/10/78

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, às 17h. no endereço indicado, sendo aí, notifiquei a TANAC SA na pessoa de seu preposto, sr. ADEMAR PIQUERES tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória ficando ciente.

Montenegro, 17 de outubro de 1978.

João Carlos da Silveira
João Carlos da Silveira
ofc just aval subst

JUNTADA

Fazo juntada da ata fls. 4
e doc fls 5 e 6.

Em 25 de outubro de 1978

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
MEMB DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



48

PROCESSO N°...674/78....

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quatorze e vinte horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ERNY CARLOS HELLER, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOAO BASTISTA DE CASTRO, reclamante e TANAC S/A-INDUSTRIA DE TANINO, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: adicional insalubridade. Presentes as partes. Ausente o reclamante, presente a reclamada representada pelo Sr. Ademar Piqueres, acompanhado do Dr. Claudio P. Endres. Pelo Sr. Presidente foi determinado o arquivamento da reclamação em face da ausência do reclamante. Custas pelo valor de Cr\$ 217,80 pelo reclamante dispensadas, por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir encerrada a audiência. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

MARIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

ERNY CARLOS HELLER
VOGAL DOS EMPREGADORES

Reclamada

Procurador da reclamada

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

5/80

CERTIDAO

CERTIFICADO, que o senhor

Ademar Piqueres

tem carta de proposita, arquivada na Secretaria desta Junta.

Dou Fé:

Montenegro, 25 / 10 / 1938

Armando de Lima Dutra

SECRETARIO
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

68

CERTIDAO

CERTIFICO, que o senhor

Claudio Pedro Endres

tem carta de proposto, arquivada na
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 25 / 10 / 1978

Armando de Lima Dutra

CHefe DE SECRETARIA
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHefe DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 25 de 10 de 1928.

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Mário Miramonte Vasconcellos
MÁRIO MIRAMONTE VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO